Dossiê da emenda Pix 202543000001

Plano de ação 09032025-079652 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Ana Paula Leão
Beneficiário	MUNICIPIO DE UBERLANDIA (MG)
Município / IBGE	Uberlândia / 3170206
População (IBGE)	768339
Valor previsto	R$ 594.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 594.000,00
Valor repassado	R$ 594.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	O objeto da presente emenda parlamentar é a implantação de uma pista de caminhada no município de Uberlândia/MG, com o objetivo de oferecer à população um espaço adequado para a prática de atividades físicas e de lazer ao ar livre. A iniciativa busca estimular hábitos saudáveis, promover o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores, além de contribuir para a valorização dos espaços públicos e do convívio comunitário. O investimento possibilitará melhorias urbanas e ambientais, incentivando a utilização de áreas públicas para atividades recreativas e esportivas, beneficiando diretamente a população e promovendo saúde preventiva.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543000001 de Ana Paula Leão
2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12
2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 594.000,00: 2025OB003948

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.79652
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543000001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.